

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P" SEMAGRO N. 132 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo		Período de Gozo		Período Fracion.
106132023	ANGELA CONCEIÇÃO NOBREGA BORGES	01/07/2019	30/06/2020	07/12/2020	21/12/2020	2º
428496025	CAIQUE BRUNO DE SANTANA FLEITAZ	19/06/2019	18/06/2020	14/12/2020	28/12/2020	1º
29832024	CLAUDIO GUEDES DE SA EARP	17/03/2018	16/03/2019	07/12/2020	21/12/2020	2º
475535022	DANIEL CAMILO DA SILVA	09/05/2019	08/05/2020	04/12/2020	18/12/2020	1º
479218021	FILIPPE ROSA OSORIO	26/02/2019	25/02/2020	21/12/2020	04/01/2021	2º
482205021	GUILHERME BALBUENO RIBEIRO GIMINEZ	12/09/2019	11/09/2020	07/12/2020	21/12/2020	2º
479758022	INAYA LOBO FAVA	01/06/2019	31/05/2020	01/12/2020	15/12/2020	1º
427001022	JAIME ELIAS VERRUCK	01/01/2019	31/12/2019	21/12/2020	19/01/2021	1º
106299026	LANDMARK FERREIRA RIOS	02/04/2019	01/04/2020	28/12/2020	11/01/2021	1º
125158024	MARIANA VARGAS	01/07/2019	30/06/2020	07/12/2020	05/01/2021	1º
404886021	MATHEUS TEOTONIO FRAGOSO GARCIA	17/04/2019	16/04/2020	01/12/2020	30/12/2020	1º
8825023	NILZA EMILIA DE CARVALHO JURGIELEWICZ	05/02/2019	04/02/2020	28/12/2020	11/01/2021	1º
132394022	SILVIO ROBERTO BRIGATTI DIAS JUNIOR	02/05/2019	01/05/2020	04/12/2020	18/12/2020	1º

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública**RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 555/2020 – de 23 de novembro de 2020.**

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar os Servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para constituírem Comissão Patrimonial destinada a realização de levantamento de bens de consumo e permanentes, para fins de inventário do exercício 2020, no âmbito da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP/MS, em conformidade com o Decreto nº 14.861, de 24 outubro de 2017.

MATRICULA	NOME	CARGO
110941022	Karin Wortmann Quartin	Coordenadora de Gestão de Compras, Materiais, Contratos e Patrimônio
56479021	Carlos Alberto Antunes de Lima	Técnico de Informática
120908021	Danilo Santos Moreira Leite	Tenente Coronel QOBM
47809025	Jairo Carlos Mendes	Delegado de Polícia
84079021	Marco Antônio Arguelho da Silva	Tenente Coronel QOPM
82013021	Tatiana Fonseca de Carvalho	Subtenente Polícia Militar
39438021	José Alberto de Almeida	Técnico de Serviços Organizacionais/ Técnico de Compras e Suprimentos
114398021	Messias Xavier Rolim	Capitão QOPM
46185022	Ricardo Lopes Lima	Agente de Segurança Socioeducativa
89351021	Samil Batista	3º Sargento Polícia Militar

Campo Grande/MS, 23 de novembro de 2020.

Antonio Carlos Videira

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 517/2020 – de 03 de novembro de 2020.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 024, de 14 de janeiro de 2019,

